



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ÉTICA
REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 13/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2023, e dá outras providencias.

A Comissão de Justiça, Legislação e Ética da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, aprova, nos termos do Art. 190 e seguintes do Regimento Interno, a seguinte Redação Final:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), destinado as dotações orçamentarias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
1339202472.105 — LEI PAULO GUSTAVO	
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	251.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física	17.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	14.000,00
TOTAL DO CRÉDITO	282.000,00





Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE
Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo



Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.16 – FUNDEB	
1236101882.069 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	282.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	282.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 30 de agosto de 2023.

Ronaldo César dos Santos Silva
PRESIDENTE

José Amauri Minerva Ferreira
VICE-PRESIDENTE

Geovane Pequeno César
RELATOR

